

PROTOCOLO

Protoc. n.º 079, Liv. 16 Fls. 12<sup>v</sup>, em 09/03/04

Horas: 16:55

C. Barbosa  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º  
031/2004

**AUTOR: Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES – PTB**

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. FRANCISCA JACOB BARBOSA, em razão de seu falecimento ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de março de 2004.

*Andréia Santos de Almeida Soares*  
**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora – Líder do PTB  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

*Weliton Marcos R. de Oliveira*  
**WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
VEREADOR-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 09/03/04  
*[Assinatura]*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Queremos registrar com tristeza o falecimento da Sra. FRANCISCA JACOB BARBOSA, pessoa bastante conhecida nesta cidade, uma de nossas ilustres pioneiras.

Dona FRANCISCA era casada com o Sr. OLIVIO ROBERTO BARBOSA e mãe de nossa Secretária Municipal de Saúde ANTONIA JACOB BARBOSA, que tem prestado valorosos serviços à nossa cidade.

Sob os desígnios de Deus, dona FRANCISCA partiu desta vida deixando no coração dos familiares e amigos, uma grande tristeza, face a tão irreparável perda.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos sentimentos de pesar, desejando que Deus, em sua infinita bondade, dê à família ora enlutada, muita força e resignação nesse momento doloroso.

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora – Líder do PTB

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**WELITN MARCOS R. DE OLIVEIRA**  
VEREADOR-PMDB